

25/04/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

823

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025032121048fbd827fa9c

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 21/03/2025 às 18:05:01

Valor Original: R\$ 8.564,16 **Valor Atualizado:** R\$ 8.564,16 **Tarifa:** R\$ 0,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJ VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: MIGUEL JUNIOR DE JESUS DUARTE

CNPJ: 08.175.988/0001-31

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Chave Pix: 08175988000131

Código da operação: 44140002255

Chave de segurança: TH2CEQAJC7532NYN

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

RECEBEMOS DE MIGUEL JUNIOR DE JESUS DUARTE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.576 SÉRIE 001
EMIS.: 03/03/2025 VLR TOTAL: 8.564,16 DEST.: ASSOCIACAO COMUNITAR - RUA RIO BRANCO, 233 - AMAZONAS, CONTAGEM-MG		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MIGUEL JUNIOR DE JESUS DUARTE R DEPUTADO CLAUDIO PINHEIRO DE LIMA, 288 : B; - NOSSA SENHORA DA GLORIA - CEP:30870-020 - BELO HORIZONTE - MG TEL: (31)3417-7219 migueljunior.duarte@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.576 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3125 0308 1759 8800 0131 5500 1000 0005 7618 6512 5055 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256508014012 03/03/2025 13:06:30		824	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010131330039		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 08.175.988/0001-31	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA			CNPJ / CPF 03.015.043/0001-39		DATA DA EMISSÃO 03/03/2025
ENDEREÇO RUA RIO BRANCO, 233 D			BAIRRO / DISTRITO AMAZONAS		CEP 32223-540
MUNICÍPIO CONTAGEM			FONE / FAX (31)3361-7526		UF MG
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 34983240004		HORA DA SAÍDA 11:33:40

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.133,18	8.564,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.564,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														ALÍQUOTAS	
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ICMS	IPI	
47	MUSCULO TRAZEIRO	02013000	060	5405	KG	60,00	27,99	1.679,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
59	PERNIL TRAZEIRO	02071300	060	5405	KG	85,00	16,99	1.444,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
152	LINGUIÇA CALABRESA	16010000	060	5405	KG	12,00	26,99	323,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	FILET DE PEITO	02071100	060	5405	KG	120,00	17,99	2.158,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
147	SALSICHA PIF-PAF	16010000	060	5405	KG	12,00	11,99	143,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	COXA	02071300	060	5405	KG	281,69	9,99	2.814,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES termo de colaboração 010/2023 md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 402,95Est.: 730,24Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Contratante: Associação Comunitária Projeto de Vida, entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Rio Branco nº 233 D, Bairro Amazonas – Contagem/ MG, CEP: 32.223-540, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.015.043/0001-39, representada neste ato pelo seu representante legal Giovanni Alexandre da Silva, CPF 735.640.016-20 e RG. M- 3.939.180.

Contratado: Miguel Junior de Jesus Duarte, localizado na Rua Deputado Cláudio Pinheiro Lima, nº 288, Bairro Nossa Senhora da Glória – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.870-020, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.175.988/0001-31, representado neste ato por Miguel Junior de Jesus Duarte, CPF: 043.726.756-31 e RG. M- 10.810.356.

As partes supracitadas estão de acordo com o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS**, que se regerá pela Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor Código) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil), bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 O presente contrato traz como objeto o fornecimento de carnes e derivados devidamente embalados, em atendimento ao Termo de Colaboração nº 010/2023, parceria esta firmada entre a OSC Projeto de Vida e o município de Contagem por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Cláusula 2.1 O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado pelo **CONTRATADO** em tantos quantos forem solicitados pela **CONTRATANTE**, mediante apresentação das respectivas requisições, emitidas por funcionário responsável.

Cláusula 2.2 O fornecimento deverá ser realizado na Casa da Pessoa Idosa de Contagem – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Projeto de Vida – Gestão Compartilhada, localizada na Rua Joaquim Camargos, nº 521 - Centro, Contagem/MG, CEP.:32041-440.

Cláusula 2.3 O prazo para fornecimento será de 01 dia(s) , sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EVENTUAL RESCISÃO

Cláusula 3.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária, por escrito, por qualquer das partes até 10 dias antes de seu vencimento.

Cláusula 3.2 O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias corridos.

Cláusula 3.3 O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Cláusula 3.4 Havendo a rescisão por requisição da **CONTRATANTE**, ela poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 4.1 Pela realização dos serviços descritos neste contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia discriminada na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Musculo trazeiro	27,99
Coxa e contracoxa de frango	9,99
Pernil trazeiro	16,99
Linguiça calabresa	26,99
File de peito	17,99
Almodega artesanal (500g)	21,99
Bacon	29,99
Fígado de boi	19,99
Salsicha pif paf	11,99
File de Merluza	39,99
Costelinha	24,99

826

Cláusula 4.2 O valor devido pela **CONTRATANTE** pode ser reajustado em **comum acordo** das partes, com base no valor de mercado.

Cláusula 4.3 O pagamento será efetuado **mensalmente**, mediante depósito bancário, pix ou cheque nominal, de acordo com os dados bancários abaixo, após fechamento das solicitações feitas pela **CONTRATANTE** e posterior emissão de Nota Fiscal – NF emitida pela **CONTRATADA** (em nome dessa) com o número do **Termo de Colaboração nº 010/2023**.

Dados bancários: Miguel Junior de Jesus Duarte Conta: 38669-4	Agência: 1382 Banco: Itaú
---	--

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único. A **CONTRATANTE** deverá:

- Fornecer ao **CONTRATADO** as condições essenciais à realização do serviço, na forma e nas condições estabelecidas neste contrato;
- Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato;
- Permitir o ingresso do **CONTRATADO** e/ou de seus terceiros autORIZADOS para proceder à instalação do serviço no endereço constante na **Cláusula 2.2**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 6.1 O **CONTRATADO** se obriga a:

- Prestar todos os serviços que foram contratados pelo **CONTRATANTE**, conforme descrito em suas especificações e prazos previstos sempre com muita dedicação, seriedade, ética e da forma e modo que foram ajustados;
- Respeitar todas as especificações técnicas, normas e as condições de segurança que serão aplicáveis aos serviços que foram contratados;
- Sempre fornecer notas ou cupons fiscais que comprovem os pagamentos feitos pelo **CONTRATANTE**.
- Realizar o fornecimento no prazo estipulado neste instrumento contratual.

ORÇAMENTO

MIGUEL JUNIOR DE JESUS DUARTE . CNPJ 08.175.988/0001-31

RUA DEPUTADO CLÁUDIO PINHEIRO DE LIMA , 288

BAIRRO: N.S. GLORIA CEP 30870-020

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS

CLIENTE: ASSOC. COM. DE PREV.AO USO IND.DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

TELEFONE: 3361-7526

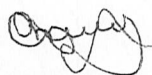
DATA: 27/10/2023

ENDEREÇO: RUA Rio Branco 233 Bairro Amazonas - Contagem MG CEP 32223-540

CNPJ : 03015043/0001-39

827

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1KG	MUSCULO TRASEIRO	R\$ 27,99	R\$ 27,99
1KG	COXA E CONTRACOA DE FRANGO	R\$ 9,99	R\$ 9,99
1KG	PERNIL TRASEIRO	R\$ 16,99	R\$ 16,99
1KG	LINGUIÇA CALABRESA	R\$ 26,99	R\$ 26,99
1KG	FILE DE PEITO	R\$ 17,99	R\$ 17,99
1KG	ALMONDEGA ARTESANAL 500g	R\$ 21,99	R\$ 21,99
1KG	BACON	R\$ 29,99	R\$ 29,99
1KG	FIGADO DE BOI	R\$ 19,99	R\$ 19,99
1KG	SALSICHA PIF PAF	R\$ 11,99	R\$ 11,99
1KG	FILE DE MERLUZA	R\$ 39,99	R\$ 39,99
1KG	COSTELINHA DE PORCO	R\$ 24,99	R\$ 24,99
		TOTAL R\$ 248,89	



08.175.988/0001-31

MIGUEL JUNIOR DE JESUS DUARTE

Rua Deputado Cláudio Pinheiro Lima, nº 288

B. Nossa Senhora da Glória - CEP 30870-020

BELO HORIZONTE - MG

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS

RUA MODESTINA DE SOUZA, 81 LOJA 01 BAIRRO INDUSTRIAL 3 SEÇÃO CEP 32223-150
CONTAGEM/MG

DATA:	27/10/2023
-------	------------

ENDEREÇO:	RUA Rio Branco 233 Bairro Amazonas - Contagem MG CEP 32223-540
CNPJ :	03015043/0001-39

CNPJ :	03015043/0001-39
--------	------------------

828

[illegible]

829

Bovino - Suíno - Aves - Peixes

RUA FRANCISCO ALVES, 253 - BAIRRO PARQUE SÃO JOÃO - CEP: 32.342-120 - CONTAGEM - MINAS GERAIS

Data: 27 / 10 / 2023

[illegible]